

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2025 que institui no Calendário Oficial do Município de Santo André, a “Semana de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Santo André, a “Semana de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina”, a ser realizada anualmente no mês de junho, na semana que compreende o dia 24 (vinte e quatro), quando se comemora o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.

Art. 2º A data será comemorada anualmente com a realização de sessão solene na Câmara Municipal, podendo ser realizados debates, exposições, palestras e eventos de caráter informativo e educativo, ministrados por profissionais multidisciplinares, como dentistas, psicólogos, médicos, fonoaudiólogos.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fissura labiopalatina é uma condição congênita (o bebê nasce com ela) na qual o lábio superior não se fecha completamente durante o desenvolvimento fetal, podendo estar associada a uma abertura no céu da boca (fissura palatina).

O termo médico para fissura labial é também conhecido como lábio leporino. A malformação pode variar em extensão e gravidade, mas com tratamento adequado, incluindo cirurgia e acompanhamento multidisciplinar, é possível uma vida plena e normal.



Algumas informações importantes:

- Fissura labial: Afeta apenas o lábio, podendo ser unilateral (de um lado) ou bilateral (dos dois lados);
- Fissura palatina: É uma abertura no céu da boca (palato), que pode ser parcial ou total;
- Fissura labiopalatina: É a combinação das duas, afetando tanto o lábio quanto o palato;
- O diagnóstico pode ser feito através de ultrassom morfológico a partir da 22ª semana de gestação;
- O tratamento envolve uma equipe multidisciplinar, como cirurgiões plásticos, fonoaudiólogos, pediatras, nutricionistas, entre outros;
- A cirurgia reconstrutiva corrige a fissura e pode ser realizada precocemente, proporcionando resultados funcionais e estéticos;
- A fissura pode causar dificuldades com alimentação, formação de dentes, fala e audição, mas com o tratamento adequado, esses problemas podem ser minimizados.

Por isso, queremos trazer à tona e dar visibilidade para as pessoas acometidas por esse problema, onde a conscientização da população pode evitar o preconceito e o bullying, onde pesquisas apontam que 91% dos pacientes já tiveram algum tipo de discriminação.

Pelo exposto, contamos com apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2025

Ver. Renatinho Santiago
VEREADOR

